



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA Firmino Vieira de Oliveira, 1947
CENTRO- CEP 87820-000
Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 009/2025

Dispõe sobre a aprovação do ajuste do Plano Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha - 2022-2025.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.166 de 24 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a apresentação dos ajustes, da DOMI, do Plano Municipal de Saúde, para os membros do Conselho de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade os ajustes do Plano Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha - PR, para exercício de 2022-2025.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha 18 de julho de 2025.

Olinto Pereira
Presidente - CMS